



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL 34/2026 - IFFLU, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE ABERTURA

Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2027 – 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação de Bacharelado, de Licenciatura e de Tecnologia do IFFluminense para o 1º Semestre Letivo de 2027, dos *Campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna, Macaé, Quissamã e Santo Antônio de Pádua.

PAULO VITOR VIDAL AGUIAR
Pró-Reitor de Ensino

VICTOR BARBOSA SARAIVA
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Edital de Abertura - Concurso Vestibular 2027.1 (anexado em 19/08/2026 14:10:56)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Vidal Aguiar, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, PRÓ-REITORIA DE ENSINO, em 19/08/2026 14:17:06.
- Victor Barbosa Saraiva, REITOR(A) - CD1 - IFFLU, INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, em 19/08/2026 15:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773273
Código de Autenticação: 26fcff70e1



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DO CONCURSO DE SELEÇÃO	3
CAPÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS.....	3
CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO IV - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	7
CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS	8
CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	8
CAPÍTULO VII - DAS PROVAS.....	11
CAPÍTULO VIII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	14
CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	15
CAPÍTULO X - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	16
CAPÍTULO XI - DOS RESULTADOS.....	17
CAPÍTULO XII - DA ADOÇÃO DE RECURSOS	17
CAPÍTULO XIII - DAS MATRÍCULAS	19
CAPÍTULO XIV - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO	24
CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	25
ANEXO I - CRONOGRAMA.....	27
ANEXO II - QUADRO DE VAGAS	32
ANEXO III - RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	37
ANEXO IV - RECOMENDAÇÕES PARA EDITAR DADOS PESSOAIS, REIMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU PAGAR TAXA DE INSCRIÇÃO	40
ANEXO V - ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.621,00) <i>PER CAPITA</i> DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB E PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	45
ANEXO VI - MATRIZES DE REFERÊNCIA.....	52
ANEXO VII - PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS	70
ANEXO VIII - FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS	73
ANEXO IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS POR <i>CAMPUS</i> , CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO.....	74

CAPÍTULO I
DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Art. 1º A realização do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2027 – 1º Semestre ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

Parágrafo único. À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Concurso, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

Art. 2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no ANEXO I.

Art. 3º O Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2027 – 1º Semestre está aberto aos portadores de Certificados de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, segundo o art. 44, inciso II da Lei nº 9.394/96.

CAPÍTULO II
DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O Resultado do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2027 – 1º Semestre é válido para o preenchimento das 587 (quinhentas e oitenta e sete) vagas ofertadas para os Cursos de Graduação do IFFluminense, na forma constante do ANEXO II deste Edital.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do Concurso Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação 2027 – 1º Semestre implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do Concurso.

Art. 6º As inscrições poderão ser feitas no endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br, durante o período de 19 de agosto a 8 de outubro de 2026, ou, presencialmente com suporte no *campus* ofertante do curso pretendido, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem:

<i>Campus</i>	Endereço	Dias/Horário
Bom Jesus do Itabapoana	Avenida Dário Vieira Borges, nº 235, Lia Márcia – Bom Jesus do Itabapoana/RJ	De segunda à sexta, das 12h às 16h
Cabo Frio	Estrada Cabo Frio/Búzios, s/ nº, Km 07, Baía Formosa – Cabo Frio/RJ	De segunda à sexta, das 14h às 17h
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	De segunda à sexta, das 15h às 19h
Campos Guarus	Avenida Souza Mota, nº 350, Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	Segunda a quarta, das 17h às 19h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Cidade Nova – Itaperuna/RJ	De segunda a sexta, das 13h às 19h

Macaé	Rodovia Amaral Peixoto, Km 164 – Imboassica – Macaé/RJ	De segunda a sexta, das 8h às 11h e 17h às 20h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, nº 727, Piteiras - Quissamã/RJ	De segunda a sexta, das 8h às 17h
Santo Antônio de Pádua	Avenida João Jazbick, s/nº, Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua/RJ	De segunda à sexta, das 13h às 19h

§ 1º As inscrições realizadas via *internet* serão encerradas às 23h59min do dia 8 de outubro de 2026.

§ 2º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste Edital.

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - acessar o endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br, observando as recomendações apresentadas no ANEXO III; e

II - possuir:

- a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio;
- b) cadastro no Portal gov.br;
- c) documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- d) correio eletrônico atualizado (*e-mail*).

§ 1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§ 2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação:

I - carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

II - carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

III - certificado de reservista;

IV - passaporte;

V - carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura;

VI - carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e

VII - carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§ 3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, assim como fotocópias dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§ 4º No ato da inscrição, os candidatos aos cursos de Licenciatura deverão escolher a Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) para realização da prova.

§ 5º A opção de escolha de Língua Estrangeira não se estende aos cursos de Bacharelado e Tecnologia, uma vez que, devido às suas especificidades, requerem o domínio da Língua Inglesa.

Art. 8º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade

de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos a notas, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

Parágrafo único. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art. 9º Havendo necessidade de alterar algum dado, reimprimir o comprovante de inscrição ou pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá, durante o período e horário estabelecidos para as inscrições, acessar o endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO IV**.

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: atendimentoaocandidato@iff.edu.br ou para a Comissão de Processo Seletivo do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

<i>Campus</i>	<i>E-mail</i>
Bom Jesus do Itabapoana	candidato.bomjesus@iff.edu.br
Cabo Frio	candidato.cabofrio@iff.edu.br
Campos Centro	candidato.centro@iff.edu.br
Campos Guarus	candidato.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	candidato.itaperuna@iff.edu.br
Macaé	candidato.macae@iff.edu.br
Quissamã	candidato.quissama@iff.edu.br
Santo Antônio de Pádua	candidato.padua@iff.edu.br

Parágrafo único. O candidato poderá ainda entrar em contato através do *WhatsApp*, de acordo com número e horário de cada *campus* disponíveis em: <https://portal1.iff.edu.br/o-iffuminense/ensino/atendimento-ao-candidato>.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), poderá ser realizado por PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU (Guia de Recolhimento da União - pagamento exclusivo em qualquer agência do Banco do Brasil), e deverá ser efetuado até o dia 9 de outubro de 2026, dentro do horário de atendimento bancário.

§ 1º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de 9 de outubro de 2026 não serão considerados para a efetivação da inscrição.

§ 2º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma e só terá validade para o presente concurso.

§ 3º O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção da taxa de inscrição; comprovantes de agendamento não garantem o pagamento da taxa.

Art. 12. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos eletrônicos, falhas na comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 13. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não confirmação da inscrição.

Art. 15. Informações complementares sobre as inscrições e outras etapas do concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 16. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Parágrafo único. O candidato responderá civil, penal e administrativamente se for detectado a qualquer tempo que se utilizou de dados de terceiros para realizar a inscrição neste Concurso.

Art. 17. O IFFluminense divulgará a lista preliminar de inscritos no dia 20 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 18. O IFFluminense divulgará a lista final de inscritos neste Concurso Vestibular no dia 27 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 19. O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição deste Concurso Vestibular, que estará disponível no período de 25 a 28 de novembro de 2026, no endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br.

Parágrafo único. Para imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br, fazer o acesso pelo “Entrar com o gov.br” e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em “Minhas Inscrições”; na página seguinte, clicar em “Imprimir”.

Art. 20. No Cartão de Confirmação de Inscrição constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, e informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.

Art. 21. O candidato somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

Art. 22. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares.

Parágrafo único. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 23. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no art. 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

Art. 24. O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e anexar a documentação comprobatória no período de 19 de agosto a 9 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br.

§ 1º O laudo médico comprobatório deve atestar a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, incluindo também os distúrbios de aprendizagem e os transtornos específicos de desenvolvimento, considerando a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

§ 2º Os laudos médicos enviados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível

para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.

§ 3º O candidato terá sua solicitação indeferida caso não envie laudo médico no período estabelecido neste Edital.

§ 4º O candidato terá a sua solicitação indeferida se o laudo médico enviado não apresentar caso contemplado pela legislação em vigor.

§ 5º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 25. O candidato que apresentar qualquer limitação física temporária, por motivo de doença ou acidente, e que necessitar de atendimento especializado de urgência para a realização da prova, deverá solicitar o atendimento até o dia 20 de novembro de 2026, anexando o laudo médico comprobatório no endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br na área “Minhas Inscrições”.

CAPÍTULO IV DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 26. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de 19 de agosto a 25 de setembro de 2026, o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), como membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; ou

II - comprovar cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.799/2013:

a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), nos três meses anteriores ao início das inscrições; e

b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Art. 27. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá marcar, no ato da inscrição, se deseja solicitar a isenção pelo CadÚnico, cuja consulta é feita pela Base de Dados do Governo Federal, ou através de documentação comprobatória; o candidato que requerer a isenção através de comprovação por documentos deve, no período de 19 de agosto a 25 de setembro de 2026, no endereço eletrônico: inscricoes.iff.edu.br, anexar a cópia digital dos seguintes documentos:

I - carteira de identidade ou certidão de nascimento do solicitante e dos membros da família;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - histórico Escolar do Ensino Médio, sendo aceita, para os candidatos que não possuem o Histórico Escolar, uma declaração comprovando a escolaridade, na qual deve conter, obrigatoriamente, a informação se o estudante “cursou todo o Ensino Médio em escola pública”, detalhando o nome completo da(s) escola(s) em que cursou cada ano do Ensino Médio, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado;

IV - comprovação da sua situação de estudante bolsista, em escola privada, devido à situação socioeconômica, por meio de declaração em papel timbrado da escola, com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado

(apenas para o candidato nessa situação); e

V - documentos necessários à comprovação da renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, descritos no rol mínimo que consta no ANEXO V deste Edital.

§ 1º O simples envio dos documentos necessários para a solicitação de isenção, via *internet*, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 3º Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

§ 4º O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

Art. 28. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 1º de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Parágrafo único. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar, até o dia 9 de outubro de 2026, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 29. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 17 de novembro de 2023, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme ANEXO VIII e observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo *per capita*; e

II - as vagas de que trata este artigo serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 30. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o art. 29, os estudantes que:

I - comprovem ter cursado integralmente o Ensino Médio em:

a) escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade

de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou

II - comprovem ter obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§ 1º Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsistas.

§ 2º O candidato que optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão, perderá o direito a vaga na modalidade de cota que foi convocado para matrícula, mas continuará a concorrer e aguardar reclassificação na ampla concorrência.

Art. 31. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do art. 29 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), considerando a média dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição neste Concurso Vestibular, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2026.

Parágrafo único. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas LB_PPI, Cota LB_EP, Cota LB_Q e Cota LB_PCD será de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Art. 32. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), os candidatos que atendam ao estabelecido nos arts. 29, 30 e 31 e que:

I - no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;

II - no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e

III - comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no art. 33 deste Edital.

Art. 33. O candidato que declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá adicionar e enviar a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da matrícula, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID 11):

I - os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;

II - o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo;

III - o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não constar caso contemplado pela legislação em vigor; e

IV - não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Parágrafo único. O candidato que não atender ao estabelecido nos arts. 32 e 33 deste Edital, não poderá ocupar as vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, mas continuará a concorrer e aguardar reclassificação na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 34. Somente poderá concorrer às vagas reservadas às cotas de Quilombolas o candidato que atenda ao estabelecido nos arts. 29, 30 e 31 e que, no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas no momento da inscrição, se declare Quilombola.

Parágrafo único. Caso seja classificado e convocado para matrícula, o candidato à cota Quilombola deverá adicionar e enviar a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da matrícula, o que inclui a Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence.

Art. 35. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s) ou em escola(s) comunitária(s) que atua(m) no âmbito da educação do campo conveniada(s) com o poder público, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita no momento da matrícula, por meio do envio da documentação comprobatória.

§ 1º O candidato deverá enviar o documento da escola de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou Declaração), em que deve constar, obrigatoriamente, o(s) nome(s) completo(s) da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Médio.

§ 2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 36. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos anexados pelo estudante, por meio do preenchimento do formulário constante no momento do envio para matrícula, com a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos os membros maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no ANEXO V deste Edital.

§ 2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no ANEXO V, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, deverão anexar, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

§ 3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.

§ 4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 37. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do estudante neste Concurso, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2026;

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante (incluindo o próprio candidato).

§ 1º No cálculo referido no inciso I do *caput* deste artigo serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º Estão excluídos do cálculo de que trata o parágrafo 1º deste artigo:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) programa de erradicação do trabalho infantil;
- b) programa agente jovem de desenvolvimento social e humano;
- c) programa bolsa família, auxílio brasil e os programas remanescentes nele unificados;
- d) programa nacional de inclusão do jovem – Pró-Jovem;
- e) auxílio emergencial financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

Art. 38. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser anexada, no momento do envio para a matrícula, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 39. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 40. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previstas neste edital e na legislação em vigor.

CAPÍTULO VII DAS PROVAS

Art. 41. O Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre será realizado abordando conhecimentos científicos e tecnológicos de maneira integrada, de acordo com as especificidades das áreas, em nível de Ensino Médio (antigo 2º grau ou curso equivalente) e considerando a realidade do mundo atual.

Art. 42. O Concurso Vestibular constará de prova objetiva e prova discursiva de redação para todos os cursos, exceto na hipótese prevista no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Para o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do *Campus* Cabo Frio, será

aplicada somente a prova discursiva de redação, não havendo prova objetiva.

Art. 43. As provas para os cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em *Design* Gráfico serão constituídas de prova objetiva, prova discursiva de redação e prova de Habilidade/Aptidão específica, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 44. A prova objetiva conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas pelas diferentes áreas de conhecimento e elaboradas na concepção da inter-relação dos saberes, atribuindo-se 1 (um) ponto a cada questão; de forma que cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.

Parágrafo único. Caso haja questões anuladas, a pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizarem a prova.

Art. 45. A distribuição das questões da prova objetiva, por área de conhecimento/componente curricular, será feita de acordo com o quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA		
Área de Conhecimento/Componente Curricular	Número de Questões	Ordem das Questões
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	1 a 10
Língua Estrangeira	05	11 a 15
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
Matemática	10	16 a 25
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		
Física	05	26 a 30
Química	05	31 a 35
Biologia	05	36 a 40
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS		
História	05	41 a 45
Geografia	05	46 a 50
TOTAL	50	-

Art. 46. A Prova de Redação constará de tema para desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo.

§ 1º O caderno de resposta de redação constará de 2 (duas) páginas, uma para rascunho e outra para o texto definitivo, com um total de 30 (trinta) linhas e deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do candidato no espaço reservado para tal identificação, não podendo em hipótese nenhuma constar o nome do candidato.

§ 2º Não serão corrigidas as redações cujo texto definitivo for escrito a lápis.

§ 3º As redações poderão ser utilizadas pelo IFFluminense para fins pedagógicos, resguardada a identidade do candidato.

Art. 47. O candidato poderá redigir a redação em letra cursiva ou de forma, desde que não as misture, diferenciando as letras maiúsculas das minúsculas em ambos os casos.

Art. 48. Será eliminado do concurso o candidato que incorrer em uma das seguintes situações na Prova de Redação:

I - redação com menos de 15 (quinze) linhas (para efeitos de correção, o título será contabilizado como linha efetivamente escrita);

II - fuga do tema proposto;

III - não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa;

IV - escrita em letra ilegível;

V - identificação do candidato em espaço ou forma indevidos;

VI - gênero textual incorreto;

VII - redação em forma de verso;

VIII - redação em folha destinada à rascunho;

IX - que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;

X - que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto; e

XI - redação com escrita feita a lápis.

Art. 49. A Prova de Redação terá folha específica e individualizada.

Parágrafo único. Para fins de correção, somente será considerado como documento a folha da Prova de Redação, não tendo o rascunho qualquer valor para atribuição de nota.

Art. 50. A Prova de Redação será submetida a 2 (dois) avaliadores, e a nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

§ 1º Se dos 2 (dois) avaliadores, um deles atribuir pontuação zero, em caso não previsto nos arts. 46 ou 48, a Redação será submetida a um 3º (terceiro) avaliador.

§ 2º Se o 3º (terceiro) avaliador também atribuir pontuação zero, a nota final será zero; caso contrário, será a média aritmética das 2 (duas) pontuações não nulas.

Art. 51. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada redação for superior a 5 (cinco) pontos, esta será submetida a um 3º (terceiro) avaliador e a pontuação final será a média aritmética das 2 (duas) pontuações que mais se aproximarem.

Art. 52. O presente processo de avaliação de desempenho dos participantes do Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre está estruturado a partir das Matrizes de Referência especificadas no ANEXO VI deste Edital.

Parágrafo único. A Matriz de Referência dos componentes curriculares representa um recorte dos conteúdos do currículo, privilegiando algumas competências e habilidades gerais esperadas dos candidatos, e foi elaborada indicando as habilidades gerais que servirão como parâmetro para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação; e esses indicadores são também denominados descritores.

Art. 53. As provas de Aptidão/Habilidade Específica serão classificatórias, desde que o resultado seja diferente de nota zero.

Art. 54. A prova de Aptidão Específica para os candidatos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo constará de questões para avaliar a percepção do espaço em que o candidato habita e convive e a sua capacidade de observar e expor graficamente a sua criatividade.

Art. 55. A prova de Aptidão Específica para os candidatos de Bacharelado em *Design* Gráfico constará de questões para avaliar a cultura visual do candidato, bem como a sua capacidade de interpretar, de representar, de sintetizar e de identificar, gráfica e visualmente, o que compõe o universo de *design* gráfico.

Art. 56. O candidato que tirar nota zero na prova de Aptidão/Habilidade Específica estará eliminado do Concurso Vestibular.

CAPÍTULO VIII DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 57. As Provas Objetiva e de Redação serão realizadas no dia 29 de novembro de 2026 (domingo), das 8h30min às 13h, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

Art. 58. Para realizar as provas, o candidato deverá chegar ao local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de seu Documento Original de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação, e caneta esferográfica de tinta preta.

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição de acordo com os horários estabelecidos.

§ 2º Não será facultada ao candidato a escolha do seu local de prova.

§ 3º O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 (vinte) minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

§ 4º O candidato que desejar levar o caderno de questões da Prova Objetiva e o caderno da prova de redação só poderá fazê-lo se permanecer na sala até 1 (uma) hora antes do prazo definido para o término das provas.

§ 5º A divulgação do gabarito da Prova Objetiva se dará no dia 29 de novembro de 2026, após as 18h, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 59. As provas de Aptidão/Habilidade específica para os candidatos aos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em *Design* Gráfico serão realizadas no dia 29 de novembro de 2026 (domingo), no horário das 15h30min às 17h30min, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

Art. 60. Para realizar a Prova de Habilidade/Aptidão Específica, o candidato deverá chegar ao local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de seu Documento Original de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação, caneta esferográfica de tinta preta, lápis HB, lápis 2B, borracha macia, lápis de cor e apontador.

Parágrafo único. O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 (vinte) minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso, sem qualquer tolerância.

Art. 61. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para identificação no dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial.

Parágrafo único. O candidato que tiver os documentos exigidos para a identificação perdidos ou extraviados e não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial nos termos do *caput* deste artigo

não será autorizado a fazer as provas.

Art. 62. Caso haja identificação de falhas no caderno de questões, estas só serão consideradas se apontadas durante a realização das provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência do caderno no momento do recebimento.

Art. 63. Constitui impedimento ao candidato:

I - retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova;

II - o uso de calculadora ou similar para a resolução das questões;

III - estar de posse de telefone celular, *tablet*, *bip*, *smartwatch* ou qualquer aparelho eletrônico que possibilite a comunicação;

IV - a utilização de corretores ortográficos líquidos ou de fita; e

V - a permanência de número inferior a 3 (três) candidatos na sala nos momentos finais da prova, ainda que 2 (dois) deles já tenham terminado de responder às questões.

CAPÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 64. O Concurso tem caráter eliminatório e classificatório.

Art. 65. Estará eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação zero em ao menos 1 (uma) das áreas de conhecimento ou na prova de redação.

Parágrafo único. Para o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do *Campus* Cabo Frio, estará eliminado o candidato que obtiver pontuação zero na prova de redação.

Art. 66. A classificação final do Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre será composta pela soma das pontuações obtidas pelo candidato nas provas objetiva e de redação, multiplicadas pelos pesos por área do conhecimento, de acordo com o *campus* e o curso pretendido, conforme o ANEXO IX, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, não podendo haver, em hipótese alguma, troca de turno ou de curso.

§ 1º Para a classificação final dos candidatos aos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em *Design* Gráfico, será considerado o estabelecido no *caput* deste artigo, acrescido da pontuação obtida na Prova de Aptidão/Habilidade Específica.

§ 2º Para a classificação final dos candidatos ao Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do *Campus* Cabo Frio, será considerada somente a pontuação obtida na prova de redação.

Art. 67. Os candidatos serão classificados considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, e de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no ANEXO II.

§ 1º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno serão convocados para matrícula nas vagas reservadas à ampla concorrência, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste Edital.

§ 2º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste Edital.

§ 3º Os estudantes que concorram às vagas reservadas às cotas e não sejam selecionados na

ampla concorrência serão classificados na seguinte ordem de procedência, de acordo com as listas/modalidades de concorrência em que estiverem inscritos:

I - Cota LI_EP;

II - Cota LI_PCD;

III - Cota LI_Q;

IV - Cota LI_PPI;

V - Cota LB_EP;

VI - Cota LB_PCD;

VII - Cota LB_Q; e

VIII - Cota LB_PPI.

§ 4º Caso haja cursos em que o número de aprovados seja inferior ou igual ao número de vagas oferecidas, todos os aprovados serão convocados pela ampla concorrência.

Art. 68. Para efeito de classificação final serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

I - o candidato que tiver obtido maior pontuação na Redação;

II - o candidato que tiver obtido maior pontuação em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e suas Tecnologias; e

III - o candidato com mais idade.

CAPÍTULO X

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 69. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no art. 67 deste Edital, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escolas públicas ou comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota LB_PPI);

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota LB_EP);

c) que comprovem ser quilombolas (Cota LB_Q); e

d) que comprovem ser pessoas com deficiência (Cota LB_PCD).

II - estudantes egressos de escolas públicas ou comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota LI_PPI);

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota LI_EP);

c) que comprovem ser quilombolas (Cota LI_Q); e

d) que comprovem ser pessoas com deficiência (Cota LI_PCD).

Art. 70. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos,

indígenas e quilombolas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo, na forma constante no ANEXO VII.

CAPÍTULO XI DOS RESULTADOS

Art. 71. O resultado do Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre será composto da soma da pontuação obtida pelo candidato em cada uma das provas do Concurso, multiplicada pelos pesos por área do conhecimento, de acordo com o *campus* e o curso pretendido, conforme o ANEXO IX, ressalvadas as situações previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, e utilizará a seguinte fórmula: Prova Objetiva (Linguagens e Códigos e suas Tecnologias x Peso + Matemática e suas Tecnologias x Peso + Ciências da Natureza e suas Tecnologias x Peso + Ciências Humanas e suas Tecnologias x Peso) + Redação (Redação x Peso) = Resultado final.

§ 1º Para o resultado dos candidatos aos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em *Design* Gráfico, considerar-se-á o estabelecido no *caput* deste artigo, acrescido da pontuação obtida na Prova de Aptidão/Habilidade Específica, e será utilizada a seguinte fórmula: Prova Objetiva (Linguagens e Códigos e suas Tecnologias x Peso + Matemática e suas Tecnologias x Peso + Ciências da Natureza e suas Tecnologias x Peso + Ciências Humanas e suas Tecnologias x Peso) + Redação (Redação x Peso) + Prova de Aptidão/Habilidade Específica = Resultado final.

§ 2º Para o resultado dos candidatos ao Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do *Campus* Cabo Frio, a pontuação obtida na prova de redação corresponderá ao resultado final do candidato.

Art. 72. O resultado preliminar das Provas Objetiva e de Redação será divulgado no dia 10 de dezembro de 2026 no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/ e constará de publicação da listagem geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos, com a respectiva pontuação obtida e modalidade de reserva de vagas, separadas por *campus* e curso.

Art. 73. O resultado final do Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre será divulgado no dia 22 de dezembro de 2026 no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/ e constará de publicação de:

I - pontuação obtida pelos candidatos aprovados e respectiva classificação na ampla concorrência e em cada cota em que estiverem inscritos; e

II - situação (Convocado/Aguardando Reclassificação) de todos os candidatos de acordo com sua classificação e o número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas, conforme disposto no ANEXO II deste Edital.

CAPÍTULO XII DA ADOÇÃO DE RECURSOS

Art. 74. Os recursos deverão ser enviados no Portal de Inscrições do IFFluminense, nas datas estabelecidas neste Edital.

Art. 75. O recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia 2 de outubro de 2026.

§ 1º Para solicitar o recurso, o candidato deverá preencher as informações do formulário de

recurso no Portal de Inscrições e anexar os documentos que comprovem o questionamento.

§ 2º O resultado dos recursos será publicado no dia 7 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

§ 3º O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, até o dia 9 de outubro de 2026, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 76. O candidato cujo nome não constar na lista preliminar de inscritos ou que queira solicitar recurso quanto à lista preliminar de atendimento especializado, deverá enviar o recurso, no dia 21 de outubro de 2026, anexando as cópias dos seguintes documentos:

I - cópia do comprovante de inscrição no Concurso Vestibular; e

II - cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

§ 1º Para solicitar o recurso, o candidato deve preencher as informações do formulário de recurso no Portal de Inscrições e anexar os documentos que comprovem o questionamento.

§ 2º O candidato que tiver o seu recurso deferido terá o nome incluído na lista de inscritos ou na lista de atendimento especializado.

§ 3º O IFFluminense divulgará a lista final de inscritos neste Concurso Vestibular no dia 27 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 77. Os recursos por parte do candidato em relação ao gabarito da prova objetiva, deverão ser realizados no dia 30 de novembro de 2026, através do preenchimento das informações do formulário de recurso no Portal de Inscrições e anexação dos documentos que comprovem o questionamento.

§ 1º A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:

I - utilizar um formulário para cada questão recorrida; e

II - transcrição contendo obrigatoriamente, para cada recurso, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§ 2º O resultado dos recursos será publicado no dia 10 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

§ 3º A divulgação do gabarito final após recursos será realizada a partir do dia 10 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 78. Os recursos em relação ao resultado preliminar das Provas Objetiva e de Redação deverão ser realizados no dia 11 de dezembro de 2026, através do preenchimento das informações do formulário de recurso no Portal de Inscrições e anexação dos documentos que comprovem o questionamento.

§ 1º O resultado dos recursos será publicado no dia 21 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

§ 2º As provas de Aptidão/Habilidade Específica para os cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em *Design* Gráfico, dado seu caráter, não são passíveis de recurso. Cumpre esclarecer que, neste caso, as provas já são submetidas a uma Banca com examinadores.

Art. 79. Os candidatos às vagas reservadas aos estudantes com renda bruta *per capita* familiar mensal menor ou igual a 1 (um) salário mínimo, ou seja, às Cotas LB_PPI, LB_EP, LB_Q e LB_PCD, que enviarem a documentação nos prazos para realização de matrícula estabelecidos neste Edital, poderão encaminhar recurso após divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que foi convocado, caso conste como não matriculado (inelegível).

I - o recurso deverá ser enviado de forma *on-line*, de acordo com procedimentos e prazos a serem publicados quando da divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado; e

II - o resultado do recurso será publicado junto à divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

Art. 80. Após análise, o resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma disposto no ANEXO I deste Edital, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 81. Em hipótese alguma serão julgados os recursos que não respeitarem os prazos determinados no cronograma.

Art. 82. Não serão aceitos recursos que não sigam os procedimentos estabelecidos pelo IFFluminense.

§ 1º O não atendimento a quaisquer artigos deste Capítulo implicará indeferimento do pedido de recurso encaminhado.

§ 2º Após a divulgação do resultado final, não mais se admitirá qualquer recurso.

CAPÍTULO XIII DAS MATRÍCULAS

Art. 83. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a matrícula conforme os cronogramas que seguem, de forma *on-line*, acessando o *site*: gov.br/login e o serviço “Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFF”, disponível no *link*: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu>.

§ 1º Os candidatos aprovados e convocados pelo Edital de Homologação do Resultado Final deverão efetuar a matrícula nos dias 4 a 8 de janeiro de 2027, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	04/01/2027 a 08/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu

Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	18/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	19/01/2027 e 20/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Divulgação do resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	25/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

§ 2º Os candidatos com situação de “Aguardando Reclassificação” no Edital de Homologação do Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÕES E MATRÍCULAS		
EVENTO	DATA	LOCAL
Convocação de candidatos da 1ª reclassificação	25/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	26/01/2027 e 27/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	01/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	02/02/2027 e 03/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	15/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Convocação de candidatos da 2ª reclassificação	15/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/

Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	16/02/2027 e 17/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	22/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	23/02/2027 e 24/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	01/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Convocação dos candidatos da 3ª reclassificação	01/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	02/03/2027 e 03/03/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	08/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09/03/2027 e 10/03/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	15/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

Art. 84. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 85. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

Art. 86. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do *campus* ou do curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas ou do período letivo para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o

desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais; ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

Art. 87. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos:

I - Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

II - certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;

III - declaração de Conclusão do Ensino Médio ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

V - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

VI - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

VII - título de eleitor para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

VIII - documento oficial de identificação com foto (frente e verso);

IX - 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente;

X - preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário *on-line*; e

XI - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X do *caput* deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

a) Cota LB_PPI:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital;

2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e

3. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

b) Cota LB_EP:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital;

2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

c) Cota LB_Q:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital;

2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e

3. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital, e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

d) Cota LB_PCD:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital;

2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e

3. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID - 11).

e) Cota LI_PPI:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital; e

2. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

f) Cota LI_EP:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital.

g) Cota LI_Q:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital; e

2. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital, e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

h) Cota LI_PCD:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital; e

2. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID - 11).

§ 1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado

integralmente o Ensino Médio na forma exigida pelas cotas, constando, obrigatoriamente:

I - a identificação (nome completo e endereço) da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Médio, podendo a instituição ser:

a) escola pública da rede nacional de ensino; ou

b) escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo, conveniada com o poder público.

II - o nome completo do candidato; e

III - a conclusão do Ensino Médio, em data anterior à da realização da matrícula.

§ 2º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§ 3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas de ampla concorrência deverão apresentar declaração expedida pela escola de origem, devidamente assinada, constando, obrigatoriamente:

I - o nome completo da escola;

II - o nome completo do candidato, e

III - a conclusão do Ensino Médio, em data anterior à da realização da matrícula.

§ 4º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§ 5º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

§ 6º A falta de qualquer dos itens mencionados anteriormente, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 88. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja com situação “aguardando reclassificação”.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações de reclassificações no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 89. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

CAPÍTULO XIV DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 90. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- I - obter nota zero em qualquer uma das provas;
- II - obter nota zero em uma das áreas do conhecimento;
- III - não obter, na prova objetiva, um mínimo de 10 (dez) pontos, que corresponde a 20% (vinte por cento) do total de questões;
- IV - durante a aplicação das provas, comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Concurso, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticar atos contrários às demais normas deste Edital;
- V - utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- VI - utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;
- VII - não comparecer a qualquer etapa do Concurso;
- VIII - prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- IX - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Vestibular;
- X - portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
- XI - utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Vestibular, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- XII - utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas;
- XIII - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;
- XIV - não entregar ao fiscal os cartões-resposta, a folha de redação e a folha de rascunho ao terminar as provas;
- XV - não entregar ao fiscal o caderno de questões, caso deixe a sala de realização de provas antes do horário estabelecido;
- XVI - deixar de entregar ou de assinar o cartão-resposta;
- XVII – deixar de identificar o caderno de resposta ou o caderno de redação com o nº de inscrição;
- XVIII - identificar o caderno de resposta ou o caderno de redação pelo nome ou por nº de inscrição inválido;
- XIX - ausentar-se da sala de provas com o cartão de resposta e/ou com o caderno de redação e de rascunho, e/ou com o caderno de resposta das questões discursivas; ou
- XX - portar celular ligado.

Parágrafo único. Os critérios de eliminação previstos nos incisos II e III não se aplicam aos candidatos ao Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do *Campus* Cabo Frio.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/.

Art. 92. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense; e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja com situação “aguardando reclassificação”.

Art. 93. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no ANEXO XVI.

Art. 94. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 95. Será considerado desistente o estudante que não frequentar os 10 (dez) primeiros dias letivos e não encaminhar justificativa alguma; e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja com situação “aguardando reclassificação”.

Art. 96. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do IFFluminense.

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrição	19/08/2026 a 08/10/2026	inscricoes.iff.edu.br
Período para pedir isenção da taxa de inscrição	19/08/2026 a 25/09/2026	inscricoes.iff.edu.br , podendo ter envio de documentos
Resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição	01/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	02/10/2026	inscricoes.iff.edu.br
Resultado do recurso contra o pedido de isenção da taxa de inscrição	07/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição	07/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Pagamento da taxa de inscrição	Até 09/10/2026	Boleto GRU (em qualquer agência do Banco do Brasil), Pix ou Cartão de Crédito
Período para enviar documentação comprobatória para atendimento especializado na prova	19/08/2026 a 09/10/2026	inscricoes.iff.edu.br , com envio de documentos
Publicação da lista preliminar de inscritos	20/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Publicação da lista preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especializado na prova	20/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Recursos quanto à lista preliminar de inscritos	21/10/2026	inscricoes.iff.edu.br

Recursos quanto à lista preliminar de atendimento especializado na prova	21/10/2026	inscricoes.iff.edu.br
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de inscritos	27/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de atendimento especializado na prova	27/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Publicação da lista final de inscritos	27/10/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição	25/11/2026 a 28/11/2026	inscricoes.iff.edu.br
Realização da Prova Objetiva e de Redação	29/11/2026, das 8h30min às 13h	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Realização da Prova de Aptidão/Habilidade Específica para os candidatos aos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em <i>Design Gráfico</i>	29/11/2026, das 15h30min às 17h30min	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Publicação do gabarito da Prova Objetiva	29/11/2026, após as 18h	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	30/11/2026	inscricoes.iff.edu.br
Publicação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	10/12/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Publicação do gabarito final da Prova Objetiva	10/12/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Resultado preliminar das Provas Objetivas e de Redação	10/12/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/

Recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e de Redação	11/12/2026	inscricoes.iff.edu.br
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e de Redação	21/12/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Homologação do Resultado Final do Concurso Vestibular	22/12/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS E RECLASSIFICAÇÕES		
EVENTO	DATA	LOCAL
Matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	04/01/2027 a 08/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	18/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	19/01/2027 e 20/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Divulgação do resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	25/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Convocação de candidatos da 1ª reclassificação	25/01/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	26/01/2027 e 27/01/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu

Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	01/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	02/02/2027 e 03/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	15/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Convocação de candidatos da 2ª reclassificação	15/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	16/02/2027 e 17/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	22/02/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	23/02/2027 e 24/02/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	01/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Convocação dos candidatos da 3ª reclassificação	01/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	02/03/2027 e 03/03/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu

Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	08/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09/03/2027 e 10/03/2027	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-iffllu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	15/03/2027	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/concurso-vestibular/2027/processo_seletivo/
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Bom Jesus do Itabapoana Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Noite	4,5	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Engenharia de Computação	Integral	5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												35

2 – Campus Cabo Frio

2.1 – Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Engenharia Mecânica	Integral	5	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
TOTAL GERAL												20

2.2 – Cursos de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Biologia	Integral	4	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Física	Integral	4	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
Química	Integral	4	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												40

2.3 – Cursos Superiores de Tecnologia

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Gastronomia	Integral	2,5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Hotelaria	Noite	2,5	11	5	1	1	1	4	1	0	1	25
TOTAL GERAL												40

3 – Campus Campos Centro

3.1 – Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	5	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Design Gráfico	Integral	4	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Engenharia de Computação	Integral	5	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
Engenharia de Controle e Automação	Integral	5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Engenharia Elétrica	Integral	5	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
Engenharia Mecânica	Integral	5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Sistemas de Informação*	Integral	4	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
TOTAL GERAL												120

*Predominantemente no turno da noite.

3.2 – Cursos de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química	Noite	4	11	4	1	1	1	4	1	0	1	24
Educação Física	Noite	4	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Geografia	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Letras - Português e Literaturas	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Matemática	Manhã	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Teatro	Tarde	4	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												114

3.3 – Curso Superior de Tecnologia

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Sistemas de Telecomunicações	Noite	3	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												15

4 – Campus Campos Guarus

4.1 – Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Enfermagem*	Integral	5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Engenharia Ambiental**	Integral	5	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												30

* Predominantemente nos turnos da manhã e tarde

** Predominantemente nos turnos da tarde e noite

4.2– Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Música	Tarde e Noite	4	7	3	1	1	1	3	1	0	1	18
TOTAL GERAL												18

5 – Campus Itaperuna

5.1 – Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Administração	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Engenharia Mecânica	Integral	5	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Sistemas de Informação	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
TOTAL GERAL												60

5.2– Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Química	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
TOTAL GERAL												20

6 – Campus Macaé

6.1 – Cursos de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Engenharia de Controle e Automação	Integral	5	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
Engenharia Elétrica	Noite	5	1	2	1	1	1	2	1	0	1	10
TOTAL GERAL												20

6.2– Curso de Licenciatura

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
História	Noite	4,5	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
TOTAL GERAL												20

7 – Campus Quissamã

7.1 – Curso Superior de Tecnologia

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Jogos Digitais	Diurno	3	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
TOTAL GERAL												15

8 – Campus Santo Antônio de Pádua
8.1 – Curso de Bacharelado

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservadas às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Médio em escola pública ou comunitária (educação do campo)								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.621,00)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	
				COTA LB_PPI	COTA LB_EP	COTA LB_Q	COTA LB_PCD	COTA LI_PPI	COTA LI_EP	COTA LI_Q	COTA LI_PCD	
Administração	Noite	4	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
TOTAL GERAL												20

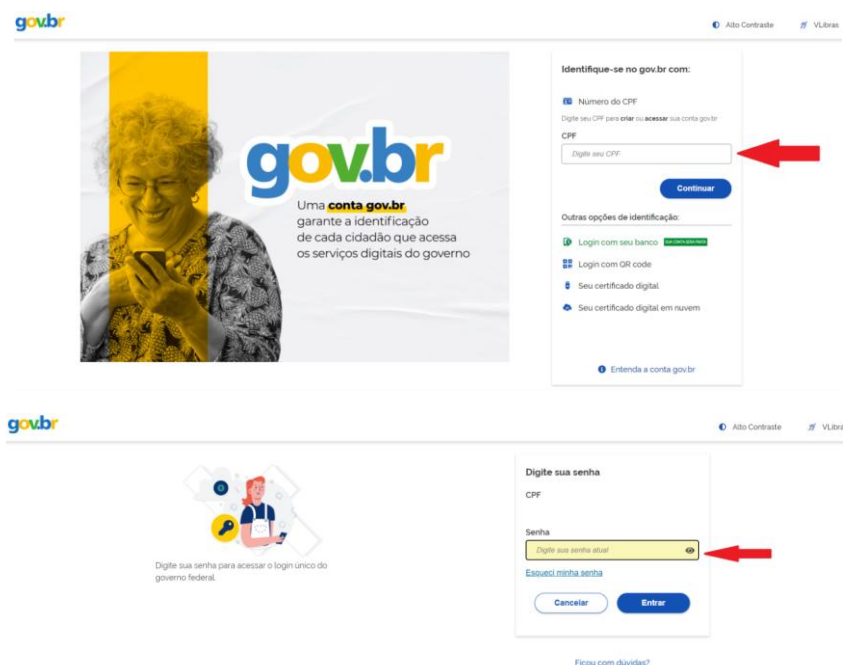
ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Acessar o endereço eletrônico: <https://inscricoes.iff.edu.br> e clicar em **Entrar com o gov.br**:



O candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br:



2. Clicar em **Autorizar**:



3. Se este for o primeiro acesso ao Portal de Inscrições do IFF, o candidato deverá realizar o cadastro dos dados pessoais; se já tiver cadastro, deve conferir se os dados estão atualizados;

4. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como: RG, telefone atualizado, *e-mail* atualizado entre outras, preencher o questionário socioeconômico e, ao final, clicar em **Enviar**;

5. Em “Processos por nível”, clicar em **Vestibular Cursos de Graduação**, depois em **Concurso Vestibular 2027 – 1º Semestre** na área “Processos Abertos para Inscrição”.

6. Entre as vagas ofertadas, escolher o *campus*, forma de oferta e curso de interesse, e clicar em **Inscriver-se**.



Processos por nível



7. Após preencher e validar as informações e conferir os dados informados, clicar em **Confirmar**.

8. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, antes de clicar em Confirmar no sistema de inscrições, escolher a forma que irá solicitar a isenção, conforme detalhado nos arts. 26 e 27 deste Edital: **via CadÚnico** ou **por documentação**.

Ao escolher “Via CadÚnico”, o candidato deve se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, inscrito no CadÚnico, como representante legal ou dependente, e informar o Número de Identificação Social (NIS) que comprove sua inscrição no CadÚnico. **O NIS deve ser do próprio candidato.**

Ao escolher “Por documentação” o candidato deve preencher os dados solicitados, e adicionar a documentação comprobatória estabelecida no art. 27 deste Edital.

Isenção

- ☒ Desejo solicitar isenção da taxa de inscrição
☐ Desejo solicitar isenção via CadÚnico
☒ Desejo solicitar isenção por documentação

Renda familiar mensal (R\$):

Número de membros da família:

Documentos

1

Adicionar documento

Confirmar

9. O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas às cotas deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS RELACIONADAS ÀS COTAS
Cursou todo o ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal? * ☐ Sim ☐ Não Confirmar (Somente se a resposta for positiva (sim) o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo? ☐ Sim ☐ Não (Independentemente da renda)
ATENÇÃO: Selecione todas as condições que corresponda ao seu perfil para participar em uma das modalidades de concorrência da Lei de Cotas. Certifique-se de atender aos requisitos descritos no edital para a categoria escolhida. Você se autodeclara preto, pardo ou indígena (PPI)? ← ☐ Sim ☐ Não Você se autodeclara quilombola? ← ☐ Sim ☐ Não Você se autodeclara pessoa com deficiência (PCD)? ← ☐ Sim ☐ Não Confirmar ← Voltar

10. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o **Comprovante de Inscrição**. Para ter uma cópia deste comprovante, clicar em **Imprimir**.

11. A seguir, clicar em **Pagar taxa de inscrição**, e dentre as opções disponíveis (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) selecionar a que deseja utilizar. O pagamento deverá ser realizado nos prazos estabelecidos no Cronograma.

ANEXO IV

RECOMENDAÇÕES PARA EDITAR DADOS PESSOAIS, REIMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU PAGAR TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, dados socioeconômicos ou a própria inscrição, o candidato poderá realizar a alteração, durante o período e horário estabelecidos para as inscrições.

Para isso, deve entrar no endereço eletrônico: <https://inscricoes.iff.edu.br>, fazer o acesso pelo **Entrar com o gov.br** e na tela seguinte, clicar no menu (☰) e em **Editar dados pessoais** ou **Editar Socioeconômico** ou **Minhas inscrições** (clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada):



2. Reimpressão de comprovante de inscrição:

Após realizada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição, durante o período e horário estabelecidos para o pagamento das inscrições, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico: <https://inscricoes.iff.edu.br>, fazer o acesso pelo **Entrar com o gov.br** e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em **Minhas Inscrições**. Na página seguinte, clicar em **Imprimir**.

3. Pagar taxa de inscrição:

Após realizada a inscrição, durante o período e horário estabelecidos para o pagamento das inscrições, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico: <https://inscricoes.iff.edu.br>, fazer o acesso pelo **Entrar com o gov.br** e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em **Minhas Inscrições**. Na página seguinte, clicar em **Pagar taxa de inscrição** e dentre as opções disponíveis (PIX, Cartão de Crédito e Boleto GRU) selecionar a que deseja utilizar, conforme figuras que seguem:

Comprovante de Inscrição¹

CONCURSO VESTIBULAR SEMESTRE

Imprimir Editar inscrição

Pagar taxa de inscrição

Processo seletivo²: CONCURSO VESTIBULAR SEMESTRE

Pagar taxa de inscrição

Processo seletivo:	CONCURSO VESTIBULAR SEMESTRE
Número de inscrição:	
Nome:	
Curso:	
Campus:	



Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
5021 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Nome do contribuinte
[]

CPF do contribuinte
[]

Número de referência
[]

Valor total do serviço
R\$ 75,00

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:


Pix


Cartão de Crédito


Boleto GRU

Pagar



a) Se selecionar Pix:

The screenshot shows the 'pag Tesouro' interface. On the left, under 'Dados da Solicitação do Pagamento', there are fields for 'Descrição' (5021 - TAXA DE INSCRICAO EM PROCESSO SELETIVO), 'Nome do contribuinte', 'CPF do contribuinte', 'Número de referência', and 'Valor total do serviço' (R\$ 75,00). On the right, under 'Formas de Pagamento', there are three options: 'Pix' (selected with a red arrow), 'Cartão de Crédito', and 'Boleto GRU'. Below these options is a 'Pagar' button, also indicated by a red arrow. The footer contains logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.

[Voltar para inscrição](#)

The screenshot shows the 'pag Tesouro' interface after selecting Pix. A yellow banner at the top says 'Aguardando realização do pagamento...'. Below, under 'Pagamento via Pix', there is a large QR code area (indicated by a red arrow) and a smaller area for the QR code (indicated by a red arrow). To the right of the QR code area is a 'Copiar código' button (indicated by a red arrow). Below the QR code area is an 'Imprimir' button (indicated by a red arrow). The footer contains logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.

[Voltar para inscrição](#)

b) Se selecionar Cartão de Crédito:

The screenshot shows the 'pag' (Tesouro) payment interface. On the left, under 'Dados da Solicitação do Pagamento', there are fields for 'Descrição' (5021 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO), 'Nome do contribuinte', 'CPF do contribuinte', 'Número de referência', and 'Valor total do serviço' (R\$ 75,00). On the right, under 'Formas de Pagamento', there are three options: 'Pix', 'Cartão de Crédito' (highlighted with a blue border and a red arrow), and 'Boleto GRU'. Below these options, there is a section for selecting a payment provider: 'Mercado Pago', 'PicPay', and 'Simulador PSP', each with a radio button and a tariff of R\$ 2,24 (2,99%)*. A red arrow points to the 'Pagar' button at the bottom right. At the bottom of the page, there are logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
5021 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Nome do contribuinte
[Campo em branco]

CPF do contribuinte
[Campo em branco]

Número de referência
[Campo em branco]

Valor total do serviço
R\$ 75,00

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:

Pix Cartão de Crédito Boleto GRU

Escolha o prestador de pagamento e confirme a operação. A depender do escolhido, não é necessário cadastro.

☐ Mercado Pago Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

☐ PicPay Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

☐ Simulador PSP Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

* Tarifa válida para pagamento à vista. O prestador poderá oferecer opções de parcelamento com tarifas diferentes.

Pagar

[Voltar para inscrição](#)

c) Se selecionar Boleto GRU, a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil.

The screenshot shows the 'pag' (Tesouro) payment interface. On the left, under 'Dados da Solicitação do Pagamento', there are fields for 'Descrição' (5021 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO), 'Nome do contribuinte', 'CPF do contribuinte', 'Número de referência', and 'Valor total do serviço' (R\$ 75,00). On the right, under 'Formas de Pagamento', there are three options: 'Pix', 'Cartão de Crédito', and 'Boleto GRU' (highlighted with a blue border and a red arrow). Below these options, there is a section for selecting a payment provider: 'Mercado Pago', 'PicPay', and 'Simulador PSP', each with a radio button and a tariff of R\$ 2,24 (2,99%)*. A red arrow points to the 'Pagar' button at the bottom right. At the bottom of the page, there are logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
5021 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Nome do contribuinte
[Campo em branco]

CPF do contribuinte
[Campo em branco]

Número de referência
[Campo em branco]

Valor total do serviço
R\$ 75,00

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:

Pix Cartão de Crédito Boleto GRU

Ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

☐ Mercado Pago Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

☐ PicPay Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

☐ Simulador PSP Tarifa: R\$ 2,24 (2,99%)*

Pagar

[Voltar para inscrição](#)

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	75,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	75,00

ANEXO V

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.621,00) *PER CAPITA* DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB E PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses - maio, junho e julho de 2026 (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2026), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2026), pelo menos.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2026), pelo menos;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2026), pelo menos;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- 7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do art. 37 deste Edital.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado ou Trabalho Informal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL
--

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____,
órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional
Liberal, função de _____, recebendo em média R\$
_____ mensais nos meses de maio, junho e julho de 2026.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva
notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros
de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a
renda declarada;

() Extratos bancários dos meses de maio, junho e julho de 2026 das contas ativas (corrente e/ou
poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

—

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

—

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de
penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____,
órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro
não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.
() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).
() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue [link](https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS) para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>
() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
() Outros

documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA
--

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
declaram, para fins de comprovação da cota Quilombola, que o(a) candidato(a) _____ (nome completo),
CPF número _____, é quilombola pertencente ao
Quilombo _____
(nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no
município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato(a) quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____/_____, _____ de _____ de _____
Local (Cidade/UF) e data (dia, mês e ano da emissão)

Liderança 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Observação 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.

Observação 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA COMUNITÁRIA QUE ATUA NO ÂMBITO DA
EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO**

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, sob a função de Diretor(a) ou Dirigente
Máximo da Escola Comunitária _____,
localizada no Município/UF _____ / _____, declaro que esta
instituição atua no âmbito da Educação do Campo conveniada com o poder público pelo Órgão
Gestor _____, registrada pelo CNPJ nº
_____, de código INEP _____, nos termos do art. 1º, §
1º, inciso I e II, do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.

_____, ____/____/____.
(cidade) (data)

Assinatura do(a) Diretor(a) ou Dirigente Máximo da Escola

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO MÉDIO EM
ESCOLA(S) PÚBLICA(S) PARA MATRÍCULA PELAS COTAS**

Declaro, para fins de comprovação das cotas, que o(a) candidato(a) _____ (nome completo), CPF número _____, cursou todo o Ensino Médio na(s) escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, conforme abaixo discriminado.

Ano/Série de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____.
(cidade) (data)

Carimbo e assinatura do(a) **Diretor(a) ou Dirigente Máximo da Escola**

ANEXO VI

MATRIZES DE REFERÊNCIA¹

Matriz de Referência de Língua Portuguesa	
Tema 1 – Procedimentos de leitura	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.
Tema 2 – Implicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.
D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Tema 3 – Relação entre textos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

¹ As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.

D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D18	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D19	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.
Tema 4 – Coerência e coesão no processamento do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D20	Identificar a tese de um texto.
D21	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D22	Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
D23	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contribuem para dar-lhe continuidade.
D24	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D25	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D26	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D27	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D28	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
Tema 5 – Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido	
Descritor	Habilidades/ Competências
D29	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
D30	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
D31	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.
D32	Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)
D33	Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D34	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D35	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D36	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
D37	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e / ou morfosintáticos.
Tema 6 – Variação linguística	
Descritor	Habilidades/ Competências
D38	Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

D39	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D40	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Matemática	
Tema 1 – Espaço e forma	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
D2	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.
D3	Caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências.
D4	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema (Relação de Euler).
D5	Resolver problemas que envolvam razões trigonométricas em triângulos
D6	Representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas.
D7	Reconhecer a equação da reta e o significado de seus coeficientes.
D8	Relacionar a determinação do ponto de intersecção de duas ou mais curvas com a resolução de um sistema de equações.
D9	Identificar e determinar as equações da circunferência e das cônicas.
Tema 2 – Grandezas e medidas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D10	Resolver problemas que envolvam cálculo de perímetro e área de figuras planas.
D11	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como o prisma e o cilindro.
D12	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone.
D13	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e suas partes.
D14	Identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da esfera terrestre.
Tema 3 – Números e operações/ álgebra e funções	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D16	Resolver problemas que envolvam operações com números reais.
D17	Expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens.
D18	Representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa, e direta com o quadrado.
D19	Resolver problemas que envolva porcentagem.

D20	Resolver problemas envolvendo equações e inequações do 1.º grau e do 2.º grau.
D21	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
D22	Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
D23	Analisar a variação do sinal, crescimento/decrescimento e zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
D24	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D25	Resolver problemas que envolvam Progressões Aritméticas e/ou Progressões Geométricas.
D26	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.
D27	Descrever as características fundamentais da função polinomial do segundo grau, relativas ao crescimento, decrescimento, valores máximo ou mínimo, variação do sinal e análise gráfica.
D28	Relacionar as raízes de um polinômio com a decomposição em fatores do 1.º grau.
D29	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D30	Reconhecer as funções Exponencial e Logarítmica e suas propriedades.
D31	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D32	Resolver problemas que envolvam equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
D33	Utilizar as propriedades operatórias do logaritmo na resolução de problemas.
D34	Identificar funções trigonométricas, reconhecendo suas propriedades e representação gráfica.
D35	Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz e discutir sistemas lineares.
D36	Resolver sistemas de equações.
D37	Efetuar cálculos envolvendo operações com matrizes e determinantes.
D38	Efetuar operações com polinômios.
D39	Representar números complexos e os resultados de suas operações no plano de Argand-Gauss.
D40	Realizar operações com números complexos na forma algébrica e trigonométrica.
D41	Resolver problemas envolvendo relações trigonométricas.
D42	Resolver equações e inequações trigonométricas.
D43	Aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de situações-problema.
D44	Resolver problemas que envolvam o cálculo de probabilidades de eventos que se repetem seguidamente; o binômio de Newton e o triângulo de Pascal.
Tema 4 – Tratamento da informação	
Descritor	Habilidades/ Competências
D45	Interpretar e construir tabelas e gráficos de frequência a partir de dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas.
D46	Calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão).
D47	Analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.
D48	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D49	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as

	representam e vice-versa.
--	---------------------------

Matriz de Referência de Biologia	
Tema 1 – Origem e evolução da vida: hipóteses e teorias	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar evidências do processo de evolução biológica (fósseis, órgãos análogos, homólogos e vestigiais). Bioquímica comparada e embriologia comparada.
D2	Interpretar a história da vida na Terra com base em escala temporal, indicando os principais eventos (surgimento da vida, das plantas, do homem etc.).
D3	Identificar as ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck.
D4	Explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação gênica e seleção natural.
D5	Inferir que o resultado da seleção natural é a preservação e a transmissão para os descendentes das variações orgânicas favoráveis à sobrevivência da espécie no ambiente.
D6	Analisar as ideias sobre a origem da vida.
D7	Estabelecer a relação entre as condições da Terra primitiva e a origem dos primeiros seres vivos.
Tema 2 – Origem e evolução da vida: evolução biológica e cultural	
Descritor	Habilidades/ Competências
D8	Reconhecer os impactos da intervenção humana na evolução, nos campos da medicina, da agricultura e farmacologia, e a relação com o aumento da expectativa de vida.
D9	Estabelecer relações de parentesco em árvores filogenéticas.
D10	Interpretar o processo evolutivo humano como resultado da interação entre mecanismos biológicos e culturais.
D11	Avaliar as implicações evolutivas dos processos de seleção artificial de espécies animais e vegetais.
D12	Avaliar os impactos da transformação e adaptação do ambiente aos interesses da espécie humana.
Tema 3 – A diversidade da vida: o desafio da classificação biológica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Reconhecer relações de parentesco evolutivo entre grupos de seres vivos.
D14	Identificar os grandes grupos de seres vivos a partir de características distintivas.
D15	Comparar características gerais dos grandes grupos de seres vivos.
D16	Interpretar árvores filogenéticas.
Tema 4 – identidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D17	Diferenciar célula procariótica e eucariótica.
D18	Relacionar as funções vitais das células com suas organelas e biomoléculas.
D19	Compreender os processos celulares de respiração aeróbica e anaeróbica e associá-los a atividades econômicas.
D20	Compreender o processo de divisão mitótica. Associar a divisão celular mitótica à reprodução dos seres unicelulares e ao crescimento e regeneração dos tecidos dos seres multicelulares.
D21	Compreender o processo de divisão meiótica. Avaliar as razões que explicam as

	contribuições dos eventos da divisão meiótica para a variabilidade das espécies.
D22	Comparar a estrutura química dos ácidos nucleicos (DNA X RNA).
D23	Distinguir o papel dos diferentes tipos de RNA no processo de síntese de proteínas.
D24	Reconhecer as aplicações da engenharia na medicina, entre elas a terapia gênica.
D25	Reconhecer a importância dos testes de DNA na determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.
D26	Analisar os argumentos quanto aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.
Tema 5 – Diversidade da vida: a biologia das plantas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Comparar os diferentes grupos vegetais, com base nas respectivas aquisições evolutivas.
D28	Reconhecer as principais características das angiospermas.
D29	Associar as características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos diferentes habitats por eles ocupados.
Tema 6 – Diversidade da vida: a Biologia dos animais	
Descritor	Habilidades/ Competências
D30	Reconhecer as características dos filos do reino animal.
D31	Identificar características comuns aos animais vertebrados.
D32	Identificar os principais processos físicos e químicos envolvidos na fisiologia humana (sistema digestório, sistema respiratório, sistema cardiovascular, sistema imunológico, sistema urinário, sistema endócrino e sistema nervoso).
D33	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes nas dietas diárias e as demandas energéticas e faixas etárias predeterminadas.
D34	Associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor humano (masculino e feminino).
Tema 7 – A interdependência da vida: os seres vivos e suas interações; desequilíbrios ambientais	
Descritor	Habilidades/ Competências
D36	Compreender os níveis organizacionais em ecologia.
D37	Identificar habitat e nicho ecológico de organismos diversos.
D38	Identificar níveis tróficos em cadeias e teias alimentares, reconhecendo carnívoros, herbívoros e onívoros.
D39	Relacionar as atividades econômicas mais importantes no cenário nacional às principais alterações nos ecossistemas brasileiros.
D40	Compreender os principais ciclos biogeoquímicos.
D41	Interpretar gráficos e tabelas que contenham dados sobre crescimento e densidade de uma dada população.
D42	Analisar medidas que permitem controlar e/ou resolver os principais problemas ambientais, tais como efeito estufa, destruição da camada de ozônio, desaparecimento de espécies animais e vegetais, alteração no regime das chuvas, a poluição do ar, água e solo.
D43	Diferenciar as principais relações inter e intraespecíficas entre os seres vivos.
Tema 8 – Qualidade de vida das populações humanas: a saúde coletiva e ambiental	
Descritor	Habilidades/ Competências
D44	Identificar as formas de contágio e procedimentos para a prevenção das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil.

D45	Incluir a gravidez na adolescência entre os fatores de risco à saúde materna.
D46	Identificar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) mais frequentes no Brasil e os cuidados para preveni-las.
D47	Analisar tabelas e gráficos que mostrem correlação entre diferentes indicadores de saúde da população em diferentes regiões brasileiras.
D48	Inferir sobre o nível de desenvolvimento humano e de saúde de diferentes regiões do país e do mundo, com base na análise de indicadores tais como mortalidade infantil, esperança de vida ao nascer e mortalidade por causa e em suas respectivas condições de acesso a saneamento básico.
D49	Apresentar conclusões baseadas em argumentos sobre o impacto positivo das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, etc.)
Tema 9 – Hereditariedade: a transmissão das características genéticas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D50	Compreender e aplicar as Leis de Mendel para explicar os princípios básicos da herança genética.
D51	Interpretar padrões de herança genética por meio da análise de heredogramas e aplicar conceitos de probabilidade para prever e explicar a transmissão de características hereditárias em diferentes gerações.
D52	Relacionar a variação fenotípica à interação entre herança genética e condições ambientais.
D53	Identificar a dominância completa, ausência de dominância e genes letais, e relacioná-los à expressão fenotípica.
D54	Analisar os grupos sanguíneos dos sistemas ABO e Rh, entendendo seus padrões de herança genética e relacionando-os à importância da compatibilidade sanguínea para a realização segura de transfusões e para a preservação da saúde humana.
D55	Identificar a determinação cromossômica do sexo nos seres humanos, bem como compreender a transmissão e a expressão de características ligadas ou influenciadas pelo sexo.
D56	Relacionar a interação de genes à determinação de algumas características (epistasia, pleiotropia e herança quantitativa).

Matriz de Referência de Química	
Tema 1 – Transformações químicas na natureza e no sistema produtivo	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado, emissão de luz, etc), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes).
D2	Reconhecer e classificar as transformações químicas e suas representações por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa).
D3	Reconhecer as principais ideias sobre a constituição da matéria usando os modelos atômicos e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na ciência.
D4	Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de reagentes e produtos, balanceando as equações caso necessário.
D5	Reconhecer processos endotérmicos e exotérmicos e calcular a entalpia das transformações físicas e químicas.
D6	Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações químicas e como elas

	atuam.
D7	Interpretar diagramas de energia, e reconhecer energia de ativação, bem como a orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva.
D8	Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria (mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão e em transformações químicas em geral, incluídos cálculos com rendimento e pureza variados.
D9	Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas, a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a energia envolvida.
D10	A partir de equações balanceadas, prever as quantidades de reagentes e produtos envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria.
D11	Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius como reações entre H^+ e OH^- e prever a quantidade (em massa e quantidade de matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte, para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções.
D12	Reconhecer e classificar reações orgânicas de adição e subtração.
Tema 2 – Transformações químicas que apresentam rendimentos inferiores aos previstos estequiometricamente: equilíbrios químicos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas.
D14	Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos: temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no equilíbrio. Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química.
D15	Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas, básicas e neutras (a 25°C), e calcular valores de pH a partir das concentrações de H^+ , e vice-versa.
D16	Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher condições reacionais mais adequadas.
Tema 3 – Materiais e suas propriedades	
Descritor	Habilidades/ Competências
D17	Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica, de acordo com a distribuição eletrônica dos mesmos, relacionando-os com suas propriedades periódicas.
D18	Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação, decantação, etc) com base nas propriedades dos materiais. Reconhecer “fusão fracionada” e “destilação fracionada” como métodos de separação que se baseiam nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada”, como maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes solubilidades.
D19	Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura.
D20	Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o elemento químico, e o número de massa como a soma dos números de prótons e nêutrons.
D21	Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de hidrocarbonetos, aminas, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis, fenóis e compostos aromáticos. Relacionar nomes de compostos orgânicos com

	suas fórmulas estruturais, reconhecendo os tipos de isomeria plana e geométrica (cis-trans).
D22	Reconhecer e classificar reações orgânicas de adição e substituição.
D23	Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio).
D24	Realizar cálculos envolvidos no preparo de soluções a partir de informações de massas, densidade, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais concentradas.
D25	Saber expressar e inter relacionar as composições de soluções em g.L-1 e mol.L-1 , ppm, % em massa e em volume.
D26	Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar substâncias de misturas.
D27	Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo humano e em outras situações cotidianas.
Tema 4 – Transformações químicas que envolvem diretamente a energia elétrica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de energia elétrica.
D29	Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a estrutura da matéria.
D30	Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para calcular a FEM de uma pilha galvânica e explicar o seu funcionamento, bem como o dos processos eletrolíticos.
Tema 5 – O que o ser humano extrai e introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera	
Descritor	Habilidades/ Competências
D31	Reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos, compreendendo o processo de destilação fracionada para a obtenção de seus derivados.
D32	Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como com as reações que envolvam estes gases.
D33	Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio para compreender como se inter-relacionam, assim como a importância de se fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte.

Matriz de Referência de Física	
Tema 1 – Movimentos - variações e conservações. Grandezas do movimento: identificação, caracterização e estimativa de valores; quantidade de movimento linear: variação e conservação; Leis de Newton; trabalho e energia mecânica; equilíbrio estático e dinâmico; estática de pontos materiais e de corpos extensos, hidrostática	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar diferentes formas e linguagens para representar movimentos, como: trajetórias, gráficos, tabelas, funções e linguagem discursiva.

D2	Classificar movimentos segundo características comuns, como trajetórias e variações de velocidade.
D3	Relacionar e calcular grandezas que caracterizam movimentos.
D4	Reconhecer causas da variação de movimentos associadas a forças e ao tempo de duração das interações
D5	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando a conservação da quantidade de movimento.
D6	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando as leis de Newton.
D7	Identificar fontes e transformações de energia em movimentos, em diferentes equipamentos e máquinas, em atividades físicas e esportivas.
D8	Calcular o trabalho mecânico de forças de diferentes naturezas, em exemplos de situações reais.
D9	Identificar e aplicar as condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso na resolução de situações cotidianas.
D10	Reconhecer o conceito de pressão como resultante da aplicação de uma força sobre área determinada e identificar a presença de pressão atmosférica em situações- problemas.
D11	Reconhecer os elementos importantes- densidade, peso e pressão – presentes no experimento de Torricelli - para a determinação da pressão atmosférica.
D12	Calcular e interpretar o resultado da pressão em um ponto situado abaixo da superfície livre de um líquido.
D13	Aplicar o princípio de Pascal na resolução de problemas e determinar a densidade de líquidos a partir de experimentos simulados em formato “U”.
D14	Calcular e identificar a força de empuxo em situações do cotidiano; estabelecer comparação entre valores de densidade de um corpo sólido e um líquido, a fim de determinar a posição de equilíbrio do corpo quando colocado num líquido.
D15	Calcular e interpretar a força de empuxo que age sobre corpos flutuando na superfície de um líquido.
Tema 2 – Universo, Terra e vida. Universo: elementos que o compõem; interação gravitacional; sistema solar; origem e compreensão humana sobre evolução do Universo	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Estimar e comparar características e dimensões espaciais de corpos celestes (tamanhos e distâncias).
D17	Relacionar variáveis relevantes nas interações gravitacionais entre objetos na superfície da Terra ou entre astros no Universo.
D18	Associar a natureza cíclica de movimentos da Terra, Sol e Lua a fenômenos naturais, ao calendário e influências na vida humana.
Tema 3 – Calor, ambiente e usos de energia. Calor e temperatura; trocas de calor e propriedades térmicas da matéria; aquecimento e clima; calor como energia; máquinas térmicas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D19	Identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem trocas de calor em processos naturais ou tecnológicos.
D20	Comparar e avaliar procedimentos de medida e controle da temperatura.
D21	Identificar propriedades térmicas dos materiais ou processos de trocas de calor que justificam a escolha apropriada de objetos e utensílios com diferentes finalidades.
D22	Estimar trocas de calor envolvidas em fenômenos naturais ou em processos tecnológicos.
D23	Associar fenômenos atmosféricos ou climáticos a processos de troca de calor e propriedades térmicas de materiais.
D24	Avaliar hipóteses e argumentos acerca do aquecimento global e suas consequências ambientais e sociais.
D25	Identificar fontes e transformações de energia em diferentes processos de sua geração e uso social.

D26	Aplicar o princípio de conservação da energia nas trocas de calor com mudanças de estado físico, nas máquinas mecânicas e a vapor.
D27	Reconhecer representações adequadas dos ciclos de funcionamento de diferentes máquinas térmicas.
D28	Avaliar e comparar a potência e o rendimento de máquinas térmicas a partir de dados reais.
D29	Compreender os princípios fundamentais da termodinâmica que norteiam a construção e o funcionamento das máquinas térmicas.
Tema 4 – Som, imagem e comunicação. Som: fontes, características físicas e usos; luz: fontes e características físicas; luz e cor; ondas e transmissões eletromagnéticas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D30	Identificar e discriminar características físicas de ondas sonoras.
D31	Avaliar argumentos sobre problemas decorrentes da poluição sonora para a saúde humana e possíveis formas de controlá-la.
D32	Descrever, por meio de linguagem discursiva ou gráfica, fenômenos e equipamentos que envolvem a propagação da luz e formação de imagens.
D33	Comparar diferentes instrumentos e sistemas utilizados para melhorar ou ampliar a visão, como óculos, lupas, microscópios, telescópios e projetores.
D34	Associar a cor de um objeto a formas de interação da luz com a matéria.
D35	Identificar os principais meios de produção, propagação e detecção de ondas eletromagnéticas no cotidiano.
D36	Associar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação a características do espectro eletromagnético.
Tema 5 – Equipamentos elétricos. Aparelhos e circuitos elétricos; campos e forças eletromagnéticos; motores e geradores; produção e consumo de energia elétrica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D37	Identificar elementos e grandezas elétricas presentes em contas de luz, embalagens chapinhas ou impressos de fabricação de aparelhos e equipamentos.
D38	Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos presentes no cotidiano segundo suas funções.
D39	Estimar consumo e custo de energia elétrica residencial.
D40	Avaliar opções apropriadas na escolha e uso de aparelhos elétricos com base em critérios como segurança, consumo de energia, eficiência e direitos do consumidor.
D41	Reconhecer representações e arranjos adequados de circuitos elétricos residenciais.
D42	Relacionar elementos e grandezas mensuráveis de equipamentos e circuitos elétricos (corrente, tensão, resistência, potência).
D43	Descrever, por meio de linguagens, diferentes fenômenos, situações ou experimentos que envolvam interações elétricas ou magnéticas
D44	Estimar ordens de grandeza de cargas, correntes e campos elétricos ou magnéticos em fenômenos, arranjos experimentais ou equipamentos.
D45	Discriminar o funcionamento de motores e de geradores, reconhecendo as transformações de energia envolvidas em cada um deles.
D46	Comparar diferentes processos de geração de energia elétrica em larga escala, bem como as transformações de energia neles envolvidas.
D47	Avaliar argumentos críticos sobre diferentes recursos e processos de geração de energia, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.
Tema 6 – Matéria e radiação. Matéria: propriedades e organização; átomo: emissão e absorção de radiação; núcleo atômico e radioatividade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D48	Identificar e classificar, segundo características e propriedades físicas, diferentes materiais presentes no cotidiano.

D49	Confrontar diferentes modelos atômicos e/ou concepções de constituição da matéria ao longo da história, analisando seus limites e desdobramentos.
D50	Reconhecer e avaliar o uso da luz laser em tecnologias contemporâneas.
D51	Reconhecer transformações nucleares que dão origem à radioatividade.
D52	Avaliar efeitos biológicos e ambientais das radiações ionizantes, assim como medidas para a sua proteção.
D53	Reconhecer aplicações e avaliar argumentos sobre os riscos e benefícios da energia nuclear em diferentes setores, como na medicina, agricultura e geração de eletricidade.

Matriz de Referência de Geografia	
Tema 1 – Leitura e interpretação cartográfica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer na linguagem cartográfica e seus produtos formas indispensáveis para visualizar fenômenos naturais e humanos segundo localizações geográficas.
D2	Interpretar o mapa segundo os elementos que o compõem considerando projeção, escala, métricas e linguagem.
D3	Reconhecer e interpretar realidades geográficas distintas através da visualização sintética dos produtos cartográficos.
D4	Analisar os códigos e símbolos da linguagem cartográfica, utilizando recursos gráficos de qualificação, e/ou quantificação e/ou ordenação, de modo a evitar falsas imagens e erros cartográficos.
D5	Analisar a Cartografia e as imagens do Sensoriamento Remoto, como representações que dão acesso a interpretações da realidade, mas que não são cópias da realidade.
D6	Relacionar a construção de mapas às suas intencionalidades e/ou discutir a influência da Cartografia como instrumento de poder.
Tema 2 – O meio técnico-científico informacional	
Descritor	Habilidades/ Competências
D7	Reconhecer diferentes formas de organização do espaço geográfico contemporâneo resultantes do uso de diversas técnicas.
D8	Analisar as desigualdades relativas ao conhecimento técnico e tecnológico produzido pelas diversas sociedades em diferentes circunstâncias espaço-temporais.
D9	Reconhecer a abrangência do acesso virtual no cotidiano e nos lugares, graças às novas condições tecnológicas do espaço geográfico.
D10	Aplicar conceitos de fluxos e redes geográficas, para compreender fenômenos contemporâneos que dependem das estruturas tecnológicas do espaço geográfico.
Tema 3 – Critérios de regionalização do espaço geográfico	
Descritor	Habilidades/ Competências
D11	Comparar informações apresentadas em gráficos e mapas sobre as condições de vida nos diferentes continentes e/ou em outras regiões do mundo como meio de visualização de diferenças regionais.
D12	Analisar as características da nova ordem mundial, considerando blocos econômicos e/ou relações norte-sul e/ou as de caráter étnico-religiosas e/ou as de nível de desenvolvimento econômico e humano como formas para descrever a regionalização do espaço mundial.
Tema 4 – A ordem mundial	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Identificar os principais elementos que configuram o conceito de ordem mundial considerando questões geopolíticas, econômicas e/ou culturais.
D14	Analisar situações representativas da ordem mundial contemporânea e do papel exercido pelos países no plano internacional.
D15	Identificar os processos de integração global e/ou regional na ordem mundial contemporânea, considerando o papel dos órgãos multilaterais.

D16	Identificar e relacionar os diversos elementos que explicam o desencadeamento de inúmeros conflitos étnico-culturais no mundo.
Tema 5 – A organização econômica do espaço mundial e brasileiro	
Descritor	Habilidades/ Competências
D17	Situar a posição das diferentes regiões do planeta nos fluxos econômicos globais destacadamente a posição do Brasil.
D18	Analisar a mundialização da economia e os processos de interdependência e de concentração de riqueza e renda acentuados pelo desenvolvimento de novas tecnologias.
D19	Descrever o espaço industrial e o espaço agropecuário brasileiro e seus respectivos circuitos de produção, bem como a constituição das redes técnicas e a oferta de serviços no país.
D20	Analisar as principais características dos organismos que regulam os fluxos econômicos internacionais e o papel das corporações transnacionais, na nova ordem econômica mundial.
Tema 6 – O sistema terrestre	
Descritor	Habilidades/ Competências
D21	Identificar, descrever e classificar as formas e as estruturas do relevo considerando a dinâmica endógena e exógena, bem como explicar e interpretar mapas representativos das principais áreas de risco de eventos sísmicos e/ou vulcânicos no mundo.
D22	Relacionar e classificar elementos das bacias hidrográficas brasileiras e os conflitos sócio-ambientais decorrentes de sua utilização como fonte de abastecimento de água e geração de energia.
D23	Identificar e explicar o problema da distribuição, abastecimento e poluição da água no mundo, assim como os conflitos gerados pelas disputas pelo uso desse recurso natural.
D24	Caracterizar os principais domínios morfoclimáticos do Brasil e os biomas do mundo.
D25	Compreender os diferentes fenômenos da dinâmica climática brasileira e mundial.
Tema 7 – Globalização e ambiente	
Descritor	Habilidades/ Competências
D26	Identificar situações relacionadas à crise ambiental, considerando alguns dos seguintes contextos: mudanças climáticas, problemas relacionados aos recursos hídricos, desmatamento, processos erosivos e perda de solo e biodiversidade.
D27	Analisar criticamente situações-problema representativas da aceleração do processo de humanização do meio natural, resultantes da relação contemporânea das sociedades com a natureza e reconhecer suas marcas na paisagem e no espaço geográfico.
D28	Localizar agentes e/ou ações responsáveis pela crise ambiental e pelas ações que se pretendem mitigadoras dos efeitos da ação do homem e identificar os principais pontos, as disputas, avanços e retrocessos de acordos, conferências e tratados internacionais, que procuram reverter a crise ambiental.
D29	Propor soluções para os dilemas socioambientais atuais relacionados do uso intensivo das tecnologias no meio ambiente.
Tema 8 – Redes e hierarquias urbanas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D30	Identificar quantitativa e qualitativamente os ritmos do processo de urbanização no mundo e no Brasil, avaliando os principais processos a ele relacionados (conurbação, metropolização, desmetropolização, segregação socio-espacial, especulação imobiliária, enobrecimento urbano, gentrificação e outros).
D31	Analisar a geografia dos fluxos materiais e imateriais presentes no espaço geográfico.
D32	Compreender a formação e a configuração espacial das redes urbanas globais e brasileiras.
Tema 9 – Geografia das populações	
Descritor	Habilidades/ Competências

D33	Analisar a dinâmica demográfica brasileira considerando os principais indicadores demográficos expressos em textos, gráficos ou tabelas, estabelecendo relações com processos econômicos e as formas de organização política e social.
D34	Caracterizar os comportamentos das principais taxas demográficas (taxa de natalidade, taxa de mortalidade, taxa de fecundidade e outras) numa perspectiva histórico-espacial e relacioná-los ao conceito de transição demográfica.
D35	Analisar as relações existentes entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico no contexto das teorias demográficas (malthusiana, neomalthusiana e reformista).
D36	Analisar o processo de miscigenação brasileiro compreendendo a diferença conceitual entre “etnia” e “raça”.
D37	Analisar as relações existentes entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico.

Matriz de Referência de História	
Tema 1 – História, cultura e sociedade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.
Tema 2 – História e trabalho	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.
Tema 3 – Fontes históricas	
Descritor	Habilidades/ Competências

D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.
Tema 4 – História, movimentos e conflitos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.
D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.
Tema 5 – História, cultura e identidade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.
D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.

Matriz de Referência de Língua Espanhola	
Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar o tema geral do texto.

D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.
D5	Inferir uma informação implícita em um texto.
Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.
Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.
Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Identificar o uso adequado do Presente do Modo Indicativo.
D16	Identificar o uso adequado das formas de Pretérito (<i>Imperfecto, Indefinido o Simple y Perfecto o Compuesto</i>).
D17	Reconhecer o uso adequado dos Modos Indicativo e Imperativo.
D18	Identificar o uso adequado do <i>Futuro Simple</i> e <i>Condicional</i> .
D19	Identificar o uso adequado dos pronomes: pessoais (<i>sujetos y reflexivos</i>), possessivos e demonstrativos.
D20	Reconhecer o uso adequado dos substantivos, adjetivos, advérbios e preposições em textos diversos.
D21	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

Matriz de Referência de Língua Inglesa	
Tópico 1 – Compreensão das condições de produção do texto escrito de gêneros textuais diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar o tema geral do texto.
D2	Reconhecer as funções sociocomunicativas em um texto.
D3	Identificar o gênero a que pertence o texto.
D4	Identificar as relações linguísticas e não-linguísticas para constituição do gênero.

D5	Inferir uma informação implícita em um texto.
Tópico 2 – Localização de informação específica no texto escrito de gêneros textuais diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D7	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D8	Localizar informações específicas no texto.
Tópico 3 – Coesão no processamento do texto escrito de gêneros diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer elos coesivos em gêneros textuais diferentes.
D10	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
Tópico 4 – Coerência e construção de inferências no processamento do texto escrito de gêneros diferentes	
Descritor	Habilidades/ Competências
D11	Identificar os vários significados expressos na constituição léxico-gramatical de um texto.
D12	Inferir o significado de palavras e expressões de uso cotidiano em diferentes textos.
D13	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por pronomes, advérbios, etc.
D14	Inferir as características lexicais e sintáticas de um texto em diferentes gêneros textuais.
Tópico 5 – Funções sociocomunicativas de estruturas léxico-sintáticas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Identificar o uso adequado dos tempos verbais.
D16	Identificar o uso adequado dos modais.
D17	Identificar o uso adequado dos pronomes.
D18	Reconhecer o uso adequado das diferentes classes de palavras.
D19	Identificar os marcadores do discurso em textos diversos.

Critérios para correção da Redação
A prova de Redação será avaliada mediante os seguintes critérios estabelecidos:
Tópico 1 – Tema/Coletânea
A redação deve: - desenvolver o tema de forma progressiva e articulada; - apresentar as ideias de forma apropriada; - seguir a linha argumentativa; - mostrar criticidade; - mostrar conhecimento enciclopédico de mundo; - ser original, sem cópia de trechos dos textos motivadores; - manter-se dentro dos limites do tema proposto, tomando cuidado para não se afastar do seu foco.
Tópico 2 – Estrutura do Texto
A redação deve se adequar ao tipo/gênero de texto selecionado pelo candidato, respeitando a estrutura de uma dissertação argumentativa .
Tópico 3 – Modalidade escrita padrão da Língua Portuguesa

Além dos requisitos de ordem textual, como coesão, coerência, sequenciação e informatividade, a redação deve obedecer às regras da Norma Padrão da Língua Portuguesa, sem marcas de oralidade.
Tópico 4 – Coerência (Macroestrutura do texto)
A redação deve: - apresentar a tese e seleção dos argumentos que a sustentam de forma clara; - articular as ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações novas, coerentes com o que foi apresentado anteriormente, sem repetições ou saltos temáticos; - adequar as informações do texto com a realidade; - apresentar precisão vocabular.
Tópico 5 – Coesão (Microestrutura do texto)
Para demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação, a redação deve apresentar as estratégias de coesão.

ANEXO VII

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LB_PPI) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

II - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LB_EP) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

III - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LI_PPI) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

IV - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LI_EP), serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PPI);

- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD).

V - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LB_Q) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado no (Cota LB_EP);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI).
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota PCD 8); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

VI - As vagas reservadas para o grupo de estudantes (Cota LB_PCD) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

VII - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LI_Q), serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

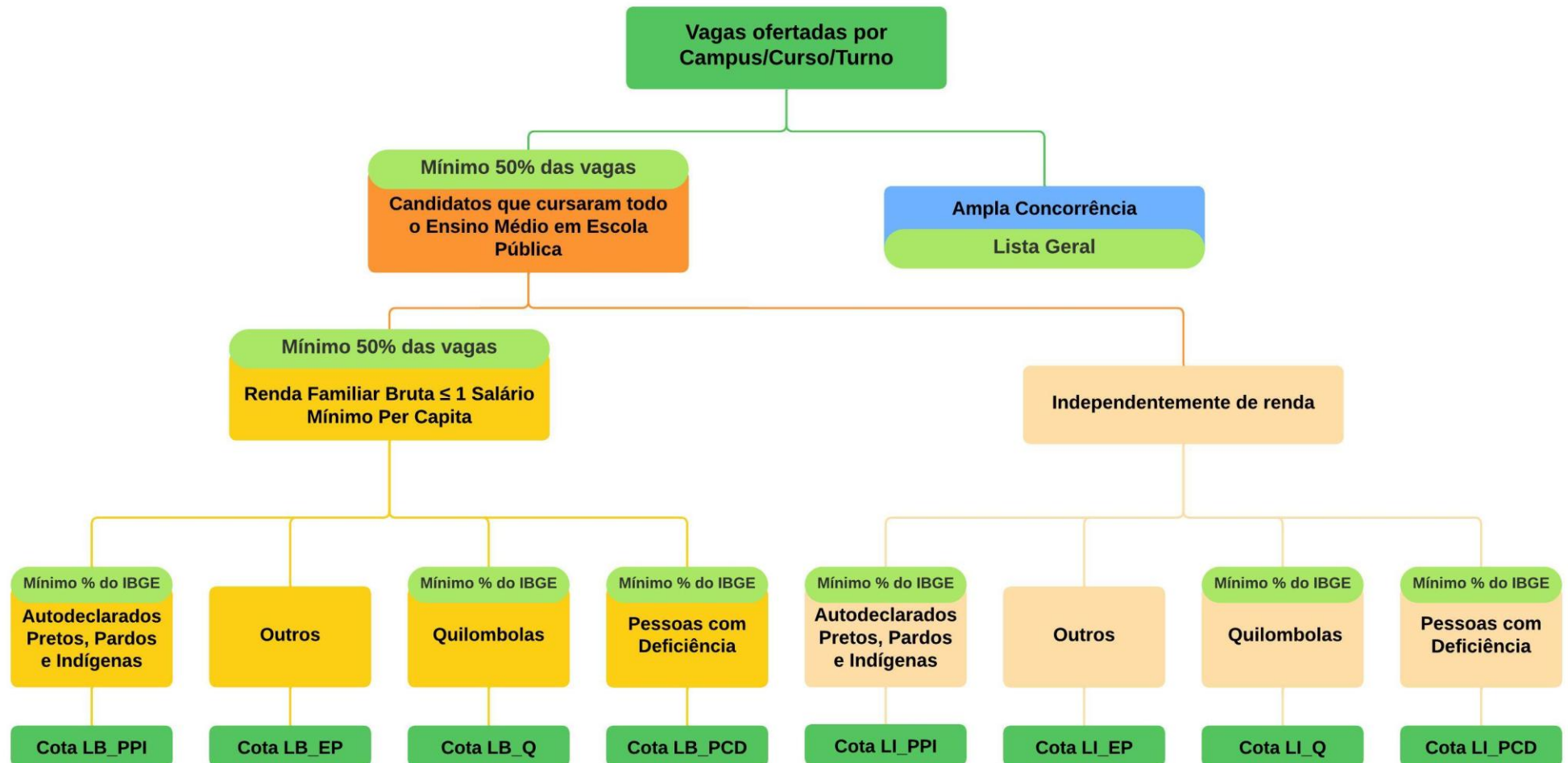
VIII - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota LI_PCD) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item (Cota LB_PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_Q);
- c) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_PCD);
- d) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LB_EP);
- e) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_PPI);
- f) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_Q); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota LI_EP).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.

ANEXO VIII

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS



ANEXO IX

ATRIBUIÇÃO DE PESOS POR CAMPUS, CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO

1 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1 (15%)	1 (10%)	1 (15%)	1 (10%)	1 (50%)	100
Bacharelado em Engenharia da Computação	2 (12%)	3 (12%)	2 (12%)	1 (4%)	3 (60%)	250

2 – Campus Cabo Frio

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Engenharia Macânica	1 (11%)	3 (22%)	2 (22%)	1 (7%)	1 (37%)	135
Licenciatura em Biologia	1 (13%)	1 (9%)	2 (26%)	1 (9%)	1 (43%)	115
Licenciatura em Física	1 (15%)	1 (10%)	1 (15%)	1 (10%)	1 (50%)	100
Licenciatura em Química	1 (13%)	1 (9%)	2 (26%)	1 (9%)	1 (43%)	115
Tecnologia em Gastronomia	2 (19%)	2 (13%)	2 (19%)	3 (19%)	1 (31%)	160
Tecnologia em Hotelaria	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (100%)	100

3 – Campus Campos Centro

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1 (6%)	3 (12%)	1 (6%)	4 (16%)	2 (40%)	200 + 50 (Aptidão Específica) = 250
Bacharelado em Design Gráfico	4 (24%)	5 (20%)	2 (12%)	1 (4%)	1 (40%)	200 + 50 (Aptidão Específica) = 250
Bacharelado em Engenharia da Computação	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155

Bacharelado em Engenharia Elétrica	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155
Bacharelado em Sistemas de Informação	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155
Licenciatura em Ciências da Natureza – em Física ou em Química ou em Biologia	1 (8%)	3 (15%)	3 (23%)	3 (13%)	3 (64%)	200
Licenciatura em Geografia	2 (13%)	1 (4%)	1 (6%)	3 (13%)	3 (64%)	235
Licenciatura em Letras (Português e Literaturas)	3 (19%)	1 (4%)	1 (6%)	2 (8%)	3 (63%)	240
Licenciatura em Teatro	2 (13%)	1 (4%)	1 (6%)	3 (13%)	3 (64%)	235
Licenciatura em Educação Física	3 (16%)	1 (4%)	3 (16%)	3 (11%)	3 (54%)	280
Licenciatura em Matemática	2 (13%)	3 (13%)	1 (6%)	1 (4%)	3 (64%)	235
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	1 (10%)	5 (32%)	2 (19%)	1 (6%)	1 (32%)	155

4 – Campus Campos Guarus

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Enfermagem	1 (8%)	1 (5%)	3 (24%)	2 (11%)	2 (53%)	190
Bacharelado em Engenharia Ambiental	1 (8%)	3 (15%)	3 (23%)	1 (5%)	2 (50%)	200
Licenciatura em Música	1 (9%)	1 (6%)	1 (9%)	2 (13%)	2 (63%)	160

5 – Campus Itaperuna

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Administração	2 (15%)	3 (15%)	1 (7%)	3 (15%)	2 (49%)	205
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1 (8%)	3 (16%)	2 (16%)	1 (5%)	2 (54%)	185
Bacharelado em Sistemas de Informação	2 (13%)	2 (9%)	1 (7%)	1 (4%)	3 (67%)	225
Licenciatura em Química	2 (12%)	3 (12%)	2 (12%)	1 (4%)	3 (60%)	250

6 – Campus Macaé

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Engenharia e Controle de Automação	2 (14%)	3 (14%)	3 (21%)	1 (5%)	2 (47%)	215
Bacharelado em Engenharia e Elétrica	2 (14%)	3 (14%)	3 (21%)	1 (5%)	2 (47%)	215
Licenciatura em História	3 (16%)	2 (7%)	2 (11%)	3 (11%)	3 (55%)	275

7 – Campus Quissamã

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Tecnologia em Jogos Digitais	2 (19%)	3 (19%)	1 (10%)	3 (19%)	1 (32%)	155

8 – Campus Santo Antônio de Pádua

Curso	Pesos por Área do Conhecimento					Pontuação máxima
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias 15 pontos	Matemática e suas Tecnologias 10 pontos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 15 pontos	Ciências Humanas e suas Tecnologias 10 pontos	Redação 50 pontos	
Bacharelado em Administração	2 (18%)	3 (18%)	2 (18%)	3 (18%)	1 (29%)	170

Documento Digitalizado Público

Edital de Abertura - Concurso Vestibular 2027.1

Assunto: Edital de Abertura - Concurso Vestibular 2027.1
Assinado por: -
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original